



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2022, às 9h., por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim, realizou-se a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - CONDEP/DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a presidência do Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão e com a presença dos conselheiros, Dorosnil Alves Moreira, Hilter Gomes Videira, Luanna Freitas Johnson, Elizane Assis Nunes e Zuíla Guimarães Cova dos Santos. Foram aprovadas as justificativas das ausências, na reunião, das docentes Luciana Riça Mourão Borges (conforme atestado) e Olga Maria da Mota (Licença de Tratamento de saúde) e do docente Mauricio Silva de Souza (afastamento para cursar Pós-Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sociedade e Territórios na Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro - UTAD). O presidente do CONDEP/DACE, observando a existência do quórum legal, abriu a reunião, apresentando o professor Hilter Gomes Videira, como secretário ad hoc, o que foi, por unanimidade, aprovado. **1. Informes. 1.1)** O Chefe do DACE informou que, se o(a) orientando(a) não apresentar o TCC, no segundo semestre do ano letivo de 2021, o(a) docente orientador(a) deverá reprová-lo(a), para que o(a) discente possa solicitar matrícula no TCC, no primeiro semestre do ano letivo de 2022. O discente, quando solicitar, via dacegm@unir, matrícula no TCC, deverá enviar o nome completo do seu orientador). O(a) docente orientador(a) deverá enviar a Ata da apresentação do TCC (do segundo semestre do ano letivo de 2021), devidamente, preenchida e assinada, até o dia 12/08/2022, para dace-gm@unir.br . **1.2)** O Chefe do DACE informou que enviou, via SEI (processo nº 23118.008989/2022-00), no dia 29/07/2022, aos(às) docentes a mensagem "Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas referente ao ano 2023", para ciência e providência(s). **2. Assunto:** Mestrado Profissional em Estudos Fronteiriços. **Interessado:** DACE. **Decisão.** A Profa. Dra. Zuíla Guimarães Cova dos Santos apresentou a proposta de Mestrado Profissional em Estudos Fronteiriços, do Campus Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim. Em seguida, foi apreciada. Quando colocada, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a proposta de Mestrado Profissional em Estudos Fronteiriços. **3. Assunto:** Regimento Interno do Mestrado Profissional em Estudos Fronteiriços. **Interessado:** DACE. **Decisão.** A Profa. Dra. Zuíla Guimarães Cova dos Santos apresentou o Regimento Interno do Mestrado Profissional em Estudos Fronteiriços, do Campus Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram o Regimento Interno do Mestrado Profissional em Estudos Fronteiriços. **4. Assunto:** Apostilamento de diploma. **Interessado:** DACE. **Decisão.** Foi lido o parecer sobre apostilamento de diploma (Processo nº 23118.008695/2022-70), da Elza Peres Ferreira Lima, pela Profa. Dra. Elizane Assis Nunes. Após lido e posto em votação o parecer, foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros, o apostilamento para o exercício do magistério nos anos iniciais do Ensino Fundamental e para o exercício do magistério da Educação Infantil, da Elza Peres Ferreira Lima. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Hilter Gomes Videira, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA FREITAS JOHNSON, Docente**, em 05/08/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANE ASSIS NUNES, Docente**, em 05/08/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS, Docente**, em 05/08/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEAO, Chefe de Departamento**, em 05/08/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA, Docente**, em 05/08/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1051360** e o código CRC **687D792A**.
